



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
15 MAI 2019

° Secretário

TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

18 MAIO 2019

Helder Risler de Oliveira  
Secretário Legislativo

### INDICAÇÃO

431119

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

**INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Secretário de Finanças do Estado (SEFIN) da necessidade de construção do prédio próprio para funcionamento da unidade da SEFIN no Município de Jaru/RO.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado c/c ao Secretário de Finanças do Estado (SEFIN) da necessidade de construção do prédio próprio para funcionamento da unidade da SEFIN no Município de Jaru/RO.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

*Sigas*  
**LAZINHO DA FETAGRO**  
Deputado Estadual – PT/RO

### JUSTIFICATIVA

Excelsior parlamento,

A unidade da Secretaria de Finanças do Estado (SEFIN) do Município de Jaru funciona em prédio alugado desde o ano de 2015, quando, à época, o prédio que era próprio, foi interditado pelos bombeiros em vista das condições precárias que se apresentava. Visando justamente atender os princípios da economicidade e eficiência, propiciar a construção de um novo prédio vem no intuito de oferecer não apenas melhores condições de atendimento aos contribuintes e de trabalho a seus servidores, mas trazer economia ao Estado, eis que um prédio próprio significa modernização e economicidade ainda mais sendo o município de Jaru que detém, reconhecidamente, uma grande parte da arrecadação dentro do Estado. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO  
Cep. 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br